



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 121

Declara Ponto Facultativo o dia 29 de junho, no Distrito de Perobal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

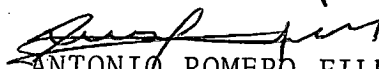
- 1.- CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é consagrado a São Pedro, que é o padroeiro do Distrito de Perobal, Município de Umuarama;
- 2.- CONSIDERANDO que em decorrência há festividades comemorativas programadas naquele Distrito para esse dia;
- 3.- CONSIDERANDO as reivindicações da operosa comunidade perobalense,

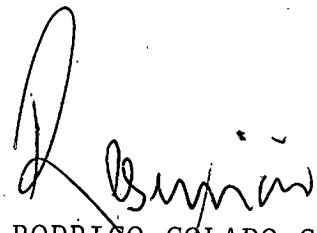
DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 de junho, dia consagrado a São Pedro, no Distrito de Perobal, Município de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

30 JUN 1983

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAXA ILUSTRADO

n.º 1140 de 29/06/83

Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO